



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DECRETO Nº 3.061,
DE 28 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA PARA EXERCER FUNÇÃO
COMISSIONADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, NA
FORMA DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL 140, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape (SP) – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, à vista da vigência da Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer função comissionada na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público a seguir mencionado, com base na Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022:

- Dario João dos Santos (RG 41.310.943-4) para assumir Função Comissionada na Administração Geral – FC-2, Referência 6-F, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor público designado para o exercício da função comissionada neste decreto fará jus a acréscimo salarial previsto no inciso II do “caput”, do artigo 7º da Lei Complementar municipal 140, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 28 DE ABRIL DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO